



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Cecéu

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____/ 2022

CONSIDERANDO o art. 107, § 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, venho muito respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal Esportes Lazer e Juventude, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe a este Vereador:

- 1-** Contrato integral atualizado da empresa prestadora de serviço de arbitragem.
- 2-** Pagamentos com nota fiscal dos serviços prestados desde o início do contrato até a presente data.
- 3-** Planilha dos árbitros e pagamentos realizados.

Aracruz/ES, 21 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS
VEREADOR (CECEU)- AGIR